



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PROAD Nº 3217/2026

Assunto: Aquisição de acessórios de microinformática.

C E R T I D ã O

Certifico que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC não realizou o Estudo Técnico Preliminar para esta contratação, nos termos do art. 6º, § 1º, I do Ato GP TRT19 n. 48/2026, por se tratar de contratação cujo valor é inferior ao limite do art. 75, II da Lei 14.133, de 2021.

Maceió, 1/7/2026

Carla Fernanda Dória da Cunha
Secretaria de Licitações e Contratos
Setor de Contratação Direta